



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Processo nº: CP</b> <b>001/2018</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>OSC:</b> Associação dos Moradores da Zona Leste do Bairro Languiru (Pequeno Príncipe)		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração</b>	<b>Número: 019/2018</b>
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês MAIO/2021		
Valor Repassado no período: R\$53.796,60		

#### RELATÓRIO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro Nível da Educação Básica a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais.

#### ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

*De acordo com Plano de Trabalho mensal apresentado pela Associação dos Moradores da Zona Leste do Bairro Languiru, foram atendidas 99 crianças no mês de maio, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração firmado com o Município.*

*Em análise ao relatório de execução financeira, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, foi identificado que não foi enviado o comprovante do pagamento realizado em favor de Certel.*

*Não foram apresentadas as Notas Fiscais referentes aos serviços de Internet e Wessel materiais para Escritório.*

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$53.796,60.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

( ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

**( x ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.**

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

**Solicitamos que sejam prestados esclarecimentos quanto às inconsistências encontradas nos relatórios apresentados pela OSC. Bem como, que sejam tomadas as devidas providências para a resolução das mesmas.**

Data:11/10/2021

Yasmin Letícia Peres - Gestora de Parcerias

Indiara Ferreira Barth – Presidente da CMA

Laude Juliana Bayer - CMA

Maiara Cristina Spies - CMA